



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 23 de setembro de 2020

Publicação: 24 de setembro de 2020

Nº 109

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1075/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a o Memorando nº 1309/2020/2JVD-CG/2JVD/DPG, evento 0229342, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

CONSIDERANDO a Errata CA-CRI, evento 0230080, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, para, excepcionalmente, atuar na audiência do 2º Juizado da Violência Doméstica, autos nº 0817195-26.2017.8.23.0010, designada para o dia **23 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 22 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/09/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230298** e o código CRC **DE0FCBB7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1064/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a o Memorando nº 1309/2020/2JVD-CG/2JVD/DPG, evento 0229342, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

CONSIDERANDO a Errata CA-CRI, evento 0230080, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar nas audiências do 2º Juizado da Violência Doméstica, nos dias e processos abaixo relacionados:

- Data: 24/09/2020 - Autos nº 0812157-96.2018.8.23.0010;
- Data: 24/09/2020 - Autos nº 0825921-52.2018.8.23.0010;
- Data: 29/09/2020 - Autos nº 0813248-90.2019.8.23.0010;
- Data: 30/09/2020 - Autos nº 0017639-29.2016.8.23.0010;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/09/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230300** e o código CRC **B59B2D24**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1071/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 003086/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 301/2020/DG-CG/DG/DPG**, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, Diário Oficial do Estado nº 3672, de 02 de MARÇO de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 022/2018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A** CNPJ: 33.000.118/0008-45, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, Pregão Eletrônico nº 015/2018, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Internet com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Jamilda da Silva Serrador**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, a servidora **Renata Saldanha de Souza Cruz**, Assessora Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 22/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230119** e o código CRC **C0530E73**.



Boletim Interno DPE/RR em 23/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1072/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 003314/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 648/2019 de 27 de MARÇO DE 2019**, Diário Oficial do Estado nº 3444, de 27 de MARÇO de 2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 041/2018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **DIFERENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 18.519.245/0001-95, cujo objeto é a contratação de Serviços Terceirizados de Mão de Obra de Copeiragem e Garçonagem nas dependências das edificações desta Instituição, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal Administrativo: **Edinardo Bezerra da Costa Filho**, Assessor Especial III, e no impedimento legal do titular, a servidora **Jamilda da Silva Serrador**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais;

V - Fiscal Técnico: **Gilcimar Rodrigues da Silva**, Chefe de Gabinete da Administração Superior, e no impedimento legal do titular, a servidora **Ingrid Araújo dos Santos**, Chefe da Seção de Controle Desenvolvimento de Pessoal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 22 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 22/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230260** e o código CRC **64F4D4F6**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751